



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

Conforme solicitado na Diligência 1723 (doc. SEI nº 1052166), segue manifestação sobre a proposta encaminhada.

ITEM	OBJETO	REQUISITOS	ATENDE (S/N)
1	Microfone de mesa	a) Microfone de mesa para conferências;	Sim
		b) Sistema Plug and Play;	Sim
		c) Omnidirecional (captura o som de todas as direções);	Sim
		d) Ângulo de Captação: 360 graus;	Sim
		e) Tipo de conexão: USB;	Sim
		f) Comprimento mínimo de cabo: 1,8 m;	Sim
		g) Mecanismo de bloqueio de ruído e eliminação de eco;	Sim
		h) Deve possuir botão para silenciamento (mute) no próprio microfone;	Sim
		i) Compatível com Microsoft Windows 7 e versões posteriores.	Sim

Considerando que o produto ofertado (doc. SEI nº 1052163) atende a todos os requisitos exigidos no Edital PE nº 48/2020, a oferta está **APROVADA**.

Cordialmente,

Márcio Igo C. R. Gonçalves
Seção de Apoio ao Usuário



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves, Chefe de Seção**, em 14/09/2020, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1054228** e o código CRC **4714F3B0**.